

**DECRETO Nº 166/2011**

**Designa Secretarias para realização do 1º Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chopinzinho e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Agricultura e Educação, para organizarem e realizarem o 1º Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chopinzinho.

**Art. 2º** - O 1º Fórum Municipal sobre Segurança Alimentar e Nutricional será realizado no dia 15 de julho de 2011, às 13:00 horas, no Anfiteatro David Rogos Shimidt.

**Art. 3º** - Caberá às Secretarias Municipais referidas, compor uma Comissão de Organização com membros afins das secretarias, com a incumbência de fazer o planejamento, estruturação e realização do 1º Fórum Municipal sobre Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 05 DE JULHO DE 2011.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ana Bárbara Crestani**  
Secretária de Assistência Social.